



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 111, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

***Abre Crédito Especial no
Orçamento de 2017.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 8.269,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação:

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.20	Departamento de Educação	
07.20.12	Educação	
07.20.12.365	Educação Infantil	
07.20.12.365.210	Educação Básica	
07.20.12.365.210.2844	Manutenção Atividades EMEIs	
xxxx/3.4.4.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0020	MDE.....	R\$ 2.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, aberto pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

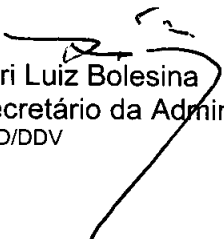
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.20	Departamento de Educação	
07.20.12	Educação	
07.20.12.365	Educação Infantil	
07.20.12.365.210	Educação Básica	
07.20.12.365.210.2844	Manutenção Atividades EMEIs	
31050/3.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0020	MDE.....	R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2017.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
APD/DDV